



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 443 DE 27 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Ofício SN/2002, resolve:

Conceder adicional de insalubridade, no grau médio, a **CINTHYA PEREIRA LEITE COSTA DE ARAÚJO**, Médico, matrícula SIAPE nº 1188388, de acordo com o disposto no art. 68 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.05.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 20 06 / 02